

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 406

De 12 de Outubro de 1971

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SGUINTE
LEI:**

**DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
À PARÓQUIA DE SÃO LUIZ GONZAGA.**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a cancelar os lançamentos referentes à Contribuição de Melhoria em nome da Paróquia São Luiz de Gonzaga à Pavimentação asfáltica no trecho da Rua Affonso Teixeira, que confronta com parte da Praça São Luiz.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos 12 (doze) dias do mês de Outubro de
1.971 (Hum Mil Novecentos e Sessenta e Um).**

Leonardo Pavoni
Vice-Prefeito Municipal
No exercício do cargo

Publicada e afixada na Portaria da Contadoría-Secretaría da Prefeitura Municipal de Rincão, na data supra.

Thereza Minto Fabrício
Responsável pelo cargo de contador